



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 25/2025

PROJETO DE LEI N. 14/2025

Data 03/03/2025 Horas 09:27

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROTOCOLO N.º
Em 24/03/2025
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas. *

09	Departamento Municipal de Assistência Social
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0011.1012	Construção de Creche
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
Conta: 5260	Fonte: 850 – Construção de Creche resolução 212/2024 - SEDEF

TOTAL R\$ 1.994.362,02 *

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 846 e 847, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº 4.320/64.

2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONTRUÇÃO DE CRECHE RESOLUÇÃO 212/2024 – SEDEF **R\$ 1.994.362,02**

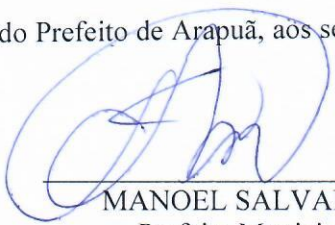
Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 1.994.362,02

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.



MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/03/2025

Ata(s) n.º 08 de 09



Vereador